



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 415, DE 29 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de História.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000949/2012-38,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de História da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Robério Américo do Carmo Souza;
2. Fernando Afonso Ferreira Junior;
3. Maurílio Machado Lima Júnior;
4. Ivan Maia de Mello;
5. Larissa Oliveira e Gabarra;
6. Fábio Baqueiro Figueiredo;
7. José Weyne de Freitas Sousa.

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 471, de 21 de novembro de 2012.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria